



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO Nº 096/2013

INEXIGIBILIDADE Nº 40/2013

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/n.º, Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representada na forma da Lei, por seu representante legal Sr. Frank Ariel Schiavini, brasileiro, portador CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado, denominado LOCATÁRIO, e de outro Aquiles Germino Vicari e a Sra. Maria de Lourdes Vicari, inscritos no CPF sob nº 025.461.329-20 e 847.104.209-63, denominados LOCADORES, dá em locação ao ente público, barracão com área construída de 325,00 m² (trezentos e vinte e cinco metros quadrados), localizado no Loteamento Fleck, nesta cidade, edificado sobre o lote nº 16 da quadra 21, matriculado sob nº 5.632, do livro de registro de imóveis da Comarca de Coronel Vivida, Paraná, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1º - O prazo de locação é de 03 (três) meses a partir de 15 de Maio de 2013 e a terminar em 14 de Agosto de 2013, findo o prazo, o mesmo poderá ser renovado se convier às partes, limitando-se o prazo previsto em lei não superior a 60 (sessenta) meses, devendo haver uma nova negociação.

2º O referido Barracão será cedido pelo Município de Coronel Vivida a empresa Perin & De Avila Ltda ME, que atua no ramo de confecção de vestuário, tendo em vista a Lei Municipal nº 1970/2007 – Programa de incentivo ao desenvolvimento PRO – Empreender Vividense, conforme cita Seção II – Dos incentivos e benefícios, Art. 4º, IV – Barracões Industriais:

b) Poderá o município subsidiar a locação de barracões destinados a empresas com finalidade industrial ou implantação de incubadoras industriais, variando o auxílio de 50 a 100% do valor do aluguel e ocorrer pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

§ 1º - Ouvindo o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal e cumpridas as exigências e condições estabelecidas no instrumento de concessão, poderá ser ampliado o prazo em que o município arcar com o custo da locação do imóvel cedido.

3º A empresa beneficiária deverá manter os empregos diretos, num prazo de 90 dias após a assinatura do contrato, apresentando mensalmente o CAGED atualizado ao Departamento de Indústria e Comércio.

4º - O aluguel mensal convencionado é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) o qual deverá ser pago até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, por meio de transferência bancária na conta corrente do Locador, corrigido anualmente pelo índice do IGP-M.

[Assinaturas manuscritas]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



5º - Dotação Orçamentária:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte de recursos	Código reduzido
09.01	Departamento de Ind. e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.36	000	6284

6º - A empresa beneficiada com a cedência do Barracão Industrial, não poderá fazer alterações na estrutura do imóvel sem o expresso consentimento do locador, obrigando-se a manter o barracão em boas condições de higiene e limpeza.

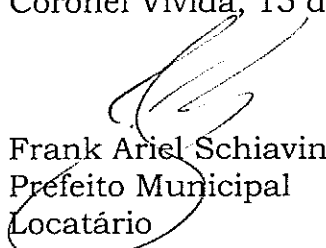
7º - A empresa beneficiária também não poderá transferir este contrato, nem sublocar ou emprestar o imóvel, no todo ou em parte, sem consentimento por escrito do Município.

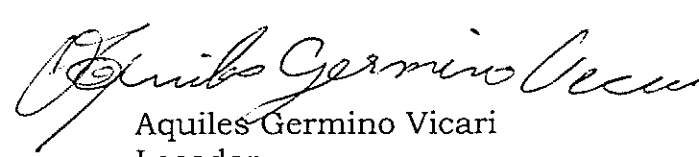
8º - Todas as despesas normais de utilização do barracão, como consumo de água, luz, telefone, encargos trabalhistas ficarão a cargo da empresa beneficiária, cabendo-lhe efetuar diretamente estes pagamentos, nas devidas épocas, com exceção do IPTU sobre o imóvel locado, o qual será cobrado do LOCADOR.

9º - O Barracão Industrial, objeto da locação, cedido pelo Município, destina-se exclusivamente a fins de confecção, sendo a empresa beneficiária atua no ramo de confecção de vestuário, não podendo ser mudada, sem o expresso consentimento do Locador e do Município.

E por estarem às partes, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes interessadas.

Coronel Vivida, 15 de Maio de 2013.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Locatário

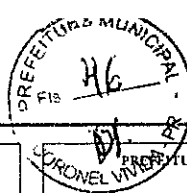

Aquiles Germino Vicari
Locador


Maria de Lourdes Vicari
Locador

Testemunhas:

.....

.....



Prefeitura Municipal de São João

*Aviso de Licitação. O Município de São João - Paraná, torna público, que no dia 27 do mês de maio de 2013, às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 035/2013, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene, limpeza e utensílios domésticos para uso dos programas e projetos sociais do Município de São João-PR, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência - Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: (46) - 3533.8300 ou e-mail: licitacao@sjudonnet.com.br. São João, 14 de maio de 2013. Altair José Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU Estado do Paraná, Sr. Mauro Cesar Cenci, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a população em geral para participar de Audiência Pública para demonstrar o cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2013, a qual será realizada no dia 29/05/2013 às 15:00 horas na Câmara Municipal de Vereadores. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU-PR, 15 de maio de 2013.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU Estado do Paraná, Sr. Mauro Cesar Cenci, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a população em geral para participar de Audiência Pública para demonstrar o cumprimento do Plano Municipal de Gestão da Saúde, avaliação do cumprimento do Plano Municipal e suas fontes de financiamento referente ao Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2013, a qual será realizada no dia 29/05/2013 às 15:30 horas na Câmara Municipal de Vereadores. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU-PR, 15 de maio de 2013.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

**Edital de Citação
Com o Prazo de 30 (trinta) dias
Citação do(a) Executado(a) ANDERSON LUZA ME.**

A Excelentíssima Senhora Doutora Flávia Molfi de Lima, MM. Juíza de Direito da 2ª Serventia Cível da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, na forma da Lei...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos sob n.º 0006263-42.2011.8.16.0131 de Ação de Execução Fiscal em que é Exequente MUNICIPIO DE PATO BRANCO e Executado(a) ANDERSON LUZA ME, que pelo presente edital, licitem CIDADÃO(S) e/ou(s) Executado(a)s ANDERSON LUZA ME, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, EM 05 (CINCO) DIAS, pagar a importância de R\$ 426,41 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), atualizada até 12/07/2011, mais os acréscimos legais, ou nomear bens à penhora, sob pena de (lic) se(rem) penhorado(s) tantos bens quantos bastem para a garantia do crédito. Pouca inicial em resumo: "MUNICIPIO DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Caramuru, n.º 271, Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 76.995.448/0001-34, por seus procuradores, vem perante Vossa Excelência propor a presente ação de EXECUÇÃO FISCAL, com fundamento nos artigos 585, VI do Código de Processo Civil, Lei 6.830/80 e demais dispositivos pertinentes à matéria, com base na(s) inclusão(s) CERTIDÃO DE DÍVIDA(S) a seguir descrita(s) por seu(s) número(s) e valor (est): a) Inscrição 634/2011 - Valor 426,41 que passa (m) a integrar a presente, contra ANDERSON LUZA ME, com endereço desconhecido. Nestes termos, requer: a) A citação do(s) devedor(a), para que em 5 (cinco) dias pague o débito devidamente atualizado e acrescido dos demais encargos, ou querendo, garantir a execução; b) Não havendo o pagamento, nem apresentando bens à penhora no prazo legal, com base no Art. 11, I da Lei 6.830/80 e/ou Art. 183-A do Código Tributário Nacional, determine a indisponibilidade de bens e direitos, através de conversão entre Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e Banco Central do Brasil (BC) - BACEN-JUD, a fim de que, no âmbito de suas atribuições, os órgãos e autoridades supervisionas do mercado de capitais, façam cumprir a ordem judicial; c) Outrossim, requer, sejam deferidos ao Senhor Oficial de Justiça incumbido das diligências, os benefícios do parágrafo 2º do artigo 172 do Código de Processo Civil; d) A condenação do executado ao valor da dívida, devidamente atualizada, custos processuais e honorários advocatícios a razão de 20% do valor da condenação. Atribua-se a causa o valor da dívida acrescida de encargos legais, no montante de R\$ 426,41. Pode Deferimento. Pato Branco, 12/07/2011. Lucas Schemm OAB/PR 40.657 - Ângela Erbes OAB/PR 47.116". Despacho de fl. 28, a seguir transcrevo: "AUTOS Nº. 8300-42.2011.8.16.0131 Várias foram as tentativas de localização da parte Executada não encontrada, restando todas infrutíferas. Assim sendo, defiro o pedido de citação por edital da parte Executada, observando-se o despacho inicialmente proferido. Edital com prazo de trinta dias. Em seguida, no prazo de dez dias, manifeste-se a parte Executada sobre o prosseguimento do feito. Observe-se a PORTARIA Nº. 012/2008 deste Juízo. Diligências necessárias. Intimem-se. D.S. Flávia Molfi de Lima, Juíza de Direito". E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume, no Fórum local e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, nos dias (03) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e treze (2013). Eu, (Paulo Cesar Cardoso), Titular da 2ª Serventia Cível que a escrevi e subscrevi.

Paulo Cesar Cardoso
Titular
Por determinação da MM. Juíza
Portaria 01/2008



**ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CONIMS
CONSELHO PRESENCIAL Nº. 14/2013 - PR**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 12/2013
A Comissão Executiva do Pregão do Estado CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo, para o Município de Pato Branco, PR, torna público, que no dia 21 de junho de 2013, às 09 horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 10/2013, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de assentamento de pavimento em diversos locais no Município de Pato Branco - PR, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências descritas no Edital, sendo o critério de julgamento da licitação do tipo "menor preço". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e demais legislação pertinente. O inteiro teor do Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Divisão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, Fone: 46-3220-1534 ou 1511, e-mail: loreci@patobranco.pr.gov.br; gize@patobranco.pr.gov.br; licita@patobranco.pr.gov.br, ou pelos sites: www.dioems.com.br / www.patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 15 de maio de 2013. Loreci Dolores Bim - Presidente Comissão Permanente de Licitação.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Aviso Licitação - Edital Concorrência nº 10/2013

O Município de Pato Branco, através da Presidência da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que até o dia 21 de junho de 2013, às 09 horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 10/2013, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de assentamento de pavimento em diversos locais no Município de Pato Branco - PR, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências descritas no Edital, sendo o critério de julgamento da licitação do tipo "menor preço". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e demais legislação pertinente. O inteiro teor do Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Divisão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, Fone: 46-3220-1534 ou 1511, e-mail: loreci@patobranco.pr.gov.br; gize@patobranco.pr.gov.br; licita@patobranco.pr.gov.br, ou pelos sites: www.dioems.com.br / www.patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 15 de maio de 2013. Loreci Dolores Bim - Presidente Comissão Permanente de Licitação.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PATO BRANCO**

Rua Xavantes, 411 - 2º Andar - Centro
Cep. 85.501-220 - Pato Branco - PR
Fone/Fax: 046 - 3902-1288
E-mail: cmspb@gmail.com

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, os membros do Conselho Municipal de Saúde para Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 09/05/2013 (nove) de maio de dois mil e treze, às 08:30 (oito e trinta) horas, na sala do Conselho Municipal de Saúde, sito a Rua Xavantes, 411, - (edifício da Vigilância Sanitária), a fim de tratar da seguinte ordem do dia:

- 01 - Aprovação do Relatório Anual de Gestão 2012.
- 02 - Indicação de conselho para compor a Comissão Regional de Avaliação do Programa - COMUS
- 03 - Assuntos diversos

Assis F. de Anália - Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2013 - PROCESSO Nº. 038/2013

O MUNICIPIO DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitações (designada pela Portaria nº. 04/2013, de 03/01/13, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação no dia 04/05/2013, às 10h, na sede do Paço Municipal, sito à Praça Getúlio Vargas, 71, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a: "Contratação de empresa de engenharia civil, para execução de recapetimento asfáltico, com CBUQ, sobre pavimentação polidréica e asfaltica existentes nas Ruas Dr. Piragibe de Araújo, Tabeleão Cleto, Santa Teresinha e Francisco de Sá Ribas, com a área total de 12.337,59m²". O valor máximo desta licitação importa em R\$. 419.877,38 (quatrocentos e noventa mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos). Prazo de execução 05 (cinco) meses. O edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima, no horário comercial e serão fornecidos mediante apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$. 150,00 (cento e cinqüenta reais). O depósito do valor supra citado terá que ser depositado na conta nº. 4522-5, agência nº. 0843-5, do Banco do Brasil, Clevelandia - PR. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, Clevelandia, 15 de maio de 2013.

Sônia Maria Altenraeth
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2013 - PROCESSO Nº. 037/2013

TIPO: Menor Preço Por Item O Município de Clevelandia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 03/06/2013 às 10h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelandia - PR, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, a qual tem por objeto a: "Aquisição de Merenda Escolar, para manutenção do Ensino Fundamental e Educação Infantil", conforme especificado no Termo de Referência - Anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelandia, no endereço acima mencionado, no período das 08h às 11h30min das 13h30min às 17h, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitada através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Clevelandia, 15 de maio de 2013.

Sônia Maria Altenraeth
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 40/2013**

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 109/2013, RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93 contendo parecer Jurídico da Sra. Priscila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou Inexigível a licitação nos termos do art. 25, Caput, do diploma legal invocado, para a locação do imóvel de propriedade do Sr. Aquiles Germino Vicari, matriculado sob nº 5.632. CONTRATADO: Aquiles Germino Vicari, inscrito no CPF sob nº 025.461.329-20. Valor Total da Locação R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Vigência 03 (três) meses a partir de 15 de Maio de 2013. Publique-se. Coronel Vivida 15 de Maio de 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO**

Contrato nº 96/2013 - Inexigibilidade nº 40/2013 - Locatário: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Locador: Aquiles Germino Vicari. Objeto: locação de um barracão industrial que será cedido pelo Município de Coronel Vivida a empresa Perin & De Avila Ltda ME que atua no ramo de confecção de vestuário. Valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), durante 03 (três) meses, totalizando R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Coronel Vivida, 15 de Maio de 2013. Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
HOMOLOGAÇÃO
Convite Nº 10/2013**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E CONSULTORIA NA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS, ELABORAÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO DE PROGRAMAS E PROJETOS. Às Empresas

NOME DO FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
JOAREZ LIMA HENRICHS	36.000,00

Prefeitura Municipal de Sulina, em 15 de maio de 2013. Almir Mascari Costa, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2013 - ID Nº 66/2013
CONTRATADA: JOAREZ LIMA HENRICHS - CNPJ: 17.834.233/0001-10
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E CONSULTORIA NA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS, ELABORAÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO DE PROGRAMAS E PROJETOS
Convite Nº 10/2013
VALOR: 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
VIGÊNCIA: 16/05/14 FDO, Comarca de São João



**MUNICIPIO DE
SÃO JORGE DO OESTE
Estado do Paraná**

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013 que tem como OBJETO CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MEDICAÇÃO DE USO LOCAL, EQUIPE COMPOSTA DE ENFERMEIRA PADRÃO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, PESSOAL DE APOIO, ALÉM DE INTERNAMENTO AMBULATORIAL, E ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA AOS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO OESTE, NOS HORÁRIOS EM QUE NÃO HÁ EXPEDIENTE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME ESTABELECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE DO OESTE. Para atender o art. 38-VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

J Z BARRIENTOS						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	LOTE 01	J Z BARRIENTOS	MES	12,00	38.000,00	456.000,00
					Valor Total R\$	456.000,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados
São Jorge do Oeste - Paraná 08 de Maio de 2013.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria 833/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 059/2013 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MEDICAÇÃO DE USO LOCAL, EQUIPE COMPOSTA DE ENFERMEIRA PADRÃO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, PESSOAL DE APOIO, ALÉM DE INTERNAMENTO AMBULATORIAL, E ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA AOS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO OESTE, NOS HORÁRIOS EM QUE NÃO HÁ EXPEDIENTE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME ESTABELECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE DO OESTE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

J Z BARRIENTOS						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	LOTE 01	J Z BARRIENTOS	MES	12,00	38.000,00	456.000,00
					Valor Total R\$	456.000,00

Ficam as empresas vencedoras convocadas para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge do Oeste - Paraná, 08/05/2013

**LORMIR LUIS GAIO
PREFEITO**

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013 que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL (CIVIL E RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA (RCF), COM DMH PARA TODOS OS AUTOMÓVEIS, VAN, FURGÃO, MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS E CAMINHÕES QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO OESTE/PR. Para atender o art. 38-VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor				Lote	Valor Total
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS				01	26.500,00
Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados São Jorge do Oeste - Paraná, 14 de maio de 2013. Diogo de Oliveira Pregoeiro Portaria 833/2013					

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 018/2013 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL (CIVIL E RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA (RCF), COM DMH PARA TODOS OS AUTOMÓVEIS, VAN, FURGÃO, MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS E CAMINHÕES QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO OESTE/PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Fornecedor				Lote	Valor Total
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS				01	26.500,00
Ficam as empresas vencedoras convocadas para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge do Oeste - Paraná, 14/05/2013.					

**LORMIR LUIS GAIO
PREFEITO**

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-feira, 16 de Maio de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0345



Página 139

HOMOLOGAÇÃO

Processo 74/2013 – Pregão 32/2013

1. Fica Homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro, nomeados pelas portarias 48 e 185/2013, sobre o processo de licitação nº 74/2013 modalidade Pregão 32/2013, que tem por objeto a aquisição de dois veículos novos tipo sedan para 5 passageiros.

2. Pelo presente ficam intimados os interessados na licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, não havendo o que ser adjudicado vez que o certame finalizou como deserto.

Centro Administrativo Adão Reis, em 16 de maio de 2013.

Valdir Pereira Vaz

Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 35/2013 – 15/05/2013

OBJETO: Aquisição de 62 conjuntos de vestimentas tipo calça e camisa de brim e 4 jaquetas impermeáveis de nylon.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de solicitação do setor de Infra Estrutura para que sejam adquiridas vestimentas mais adequadas para uso dos servidores do departamento, tomando por base o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

FORNECEDOR: Alceu Kieling, Rua 25 de maio, 567 – Capanema – PR, CNPJ: 07191277/0002-79.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 90 (noventa) dias após ratificação.

VALOR: R\$ 7.502,40 (sete mil quinhentos e dois reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.002 – Divisão de serviços rodoviários

78226012069 – Manutenção da divisão de serviços rodoviários

ELEMENTO: 3390300000 – material de consumo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2013 – Assinado em 16/05/2013

CONTRATANTE: Município de Coronel Domingos Soares, pessoa jurídica de direito público interno, Av Araucária, 3120, inscrita no CNPJ sob nº 01614415/0001-18.

CONTRATADO: ALCEU KIELING, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua 25 de Maio, 567, cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, inscrita no CNPJ sob nº 07191277/0002-79, neste ato representado por Alceu Kieling com CPF sob nº 806318519-68.

OBJETO: fornecimento de uniformes

ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO DOS LUBRIFICANTES	R\$ uni
01	4	Jaqueta de nylon impermeável com forrada e logotipo	152,00
02	62	Camisa de brim com gola italiana e logotipo	58,10
03	62	Calça de brim	53,10

CUSTOS: R\$ 7.502,40 (sete mil quinhentos e dois reais e quarenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o décimo quinto dia do mês subsequente àquele em que se deu o fornecimento.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 90 dias após contratação.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os trâmites legais deste termo correrão a conta das dotações orçamentárias previstas para 2013 nas seguintes descrições:

10.002 – Divisão de serviços rodoviários

2678226012069 – Manutenção da divisão de serviços rodoviários

ELEMENTO: 3390300000 – material de consumo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 40/2013

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 109/2013, RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93 contendo parecer Jurídico da Sra. Prícila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do art. 25, Caput, do diploma legal invocado, para a locação do imóvel de propriedade do Sr. Aquiles Germino Vicari, matriculado sob nº 5.632, CONTRATADO: Aquiles Germino Vicari, inscrito no CPF sob nº 025.461.329-20. Valor Total da Locação R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), Vigência 03 (três) meses a partir de 15 de Maio de 2013. Publique-se, Coronel Vivida 15 de Maio de 2013.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 96/2013 – Inexigibilidade nº 40/2013–Locatário: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR – Locador: Aquiles Germino Vicari. Objeto: locação de um barracão industrial que será cedido pelo Município de Coronel Vivida a empresa Perin & De Avila Ltda ME que atua no ramo de confecção de vestuário. Valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), durante 03 (três) meses, totalizando R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Coronel Vivida, 15 de Maio de 2013. Frank Ariei Schiavini – Prefeito Municipal.

EDITAL Nº 011 de 15/05/2013

CONCURSO PÚBLICO – Convocação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); na Portaria nº. 074, de 25/11/2010, no Edital de Concurso Público aberto sob N.º 005 de 14/04/2011(abertura do certame) combinado com o Edital nº. 014 de 24/06/2011 (aprovação/homologação) e,

Considerando a prorrogação, por mais dois anos consecutivos, do prazo de validade do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2011 de 14/04/2011, conforme Decreto nº. 5.193 de 20/03/2013, publicado no Jornal Diário do Sudoeste e no DIOEMS em 22/03/2013 e,

Considerando que a candidata convocada através do Edital nº. 008 de 08/05/2013, não compareceu ou se pronunciou no prazo estabelecido no edital de convocação, sendo excluída do certame público conforme disposto no Edital nº. 009 de 13/05/2013 e,

Considerando que, aberta mais uma vaga no cargo de Cirurgião Dentista, em vista da necessidade de o Município manter os Programas de Saúde Bucal/Estratégia Saúde da Família, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

I. A convocação de candidato aprovado no Concurso Público aberto através do Edital nº. 005 de 14/04/2011, para o provimento de 0(uma) vaga no cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, conforme segue:

Cargo Público: CIRURGIÃO DENTISTA

Ordem Nº	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	5ª	ADOLFO CAETANO NETTO	20167	SEMSP-Departamento de Saúde-Divisão de Promoção da Saúde, a disposição das ações em saúde pública dos Programas Saúde Bucal-Estratégia Saúde da Família, no horário das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira

II. Que o Candidato convocado tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de 17(dezesseis) de maio de 2013, para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida, PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 005 de 14/04/2011.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação e dependerá do resultado da inspeção médica (art.14 Estatuto) e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 12 do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 005 de 14/04/2011.

3.1. Será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contra indiquem ao desempenho do cargo descrito no Manual do Cargo Público, parte integrante do Decreto nº. 3209 de 07/08/2006.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público 005/2011, eliminará o candidato do concurso.

3.3. É de quinze dias o prazo para o candidato empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

3.4. É facultado ao candidato declinar dos prazos estabelecidos neste item.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e nos Editais de Concurso Público N.º 005 de 14/04/2011 e 014 de 24/06/2011 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.pmcv.com.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal



PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2013

REGISTRO DE PREÇOS

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00hs do dia 29 de Maio de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 049/2013, objetivando-se registrar em ata de registro de preços, contratação de empresa(s) para realização de cursos e oficinas para Clubes de Mães, Programa Projovem Adolescente, Beneficiários do Programa Bolsa Família e Famílias e/ou indivíduos atendidos pelo CRAS e pelo CREAS com recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. O valor máximo total estimado é de R\$ 573.552,00 (quinhentos e setenta e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais), pelo período de 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min ou através do site www.pmcv.com.br e informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 15 de Maio de 2013.

Ademir Antonio Azilero–Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

1089736903

<http://amsop.dioems.com.br>